



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

5º Termo Aditivo

Contrato nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, com sede na Avenida dos Operários, nº 186, Centro, Paracambi/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.646.665/0001-38, representada pela Exmo. Vereador Presidente, **Antonio Carlos Soares Chambarelli**.

CONTRATADA: PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.780.724/0001-66, com sede na Rua Dona Paulina, 22B, qd 09, São Jorge, Belford Roxo/RJ, Cep. 26155-080, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Dominique Viterbo Neiva Reis**, portador da identidade nº 29616025-2 Detran-RJ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e outros.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

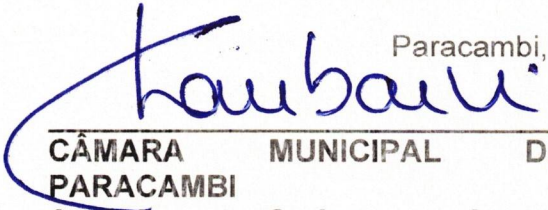
O custo do presente aditivo é de R\$ 54.392,04 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

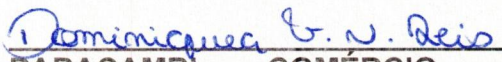
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato aqui não expressamente modificados, ficando este termo aditivo a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins de direito, devendo este termo aditivo ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias.

E assim, por estarem justos e acertados, mandaram instrumentalizar o presente aditivo a Contrato Administrativo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paracambi, 30 de dezembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACAMBI
Antonio Carlos Soares
Chambarelli


PARACAMBI COMÉRCIO E
SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
Dominique Viterbo Neiva Reis

Testemunhas: